PORTARIA Nº 005, DE 07 DE ABRIL DE 1987

Fixa o horário de trabalho na Câmara Municipal de Divinópolis, para o dia 16.04.87 a dispensa de Servidores de cumprirem o horário de trabalho nos dias 17 e 20/04/87.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,MG, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

I O Expediente da Câmara Municipal de Divinópolis, no dia 16.04.87, quinta-feira Santa, será 8:00 às 12:00 horas;

II Ficam os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, dispensados de cumprirem os seus horários de trabalho no dia 17.04.87, sexta-feira da Paixão e no dia 20.04.87, antecipação do Dia de Tiradentes, 21.04.87.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas autoridades os Servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém'.

Divinópolis, 07 de abril de 1987

Arthur Diniz Filho
Presidente